

Notificação prévia de uma concentração
(Processo M.7784 — CF Industries Holdings/OCI Business)
(Texto relevante para efeitos do EEE)
(2015/C 370/05)

1. Em 30 de outubro de 2015, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, pelo qual a CF Industries Holdings, Inc. («CF», EUA) adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo de partes da OCI N.V. («Negócio OCI»), mediante aquisição de ações.
2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:
 - CF: fabrico e distribuição de adubos azotados e outros produtos azotados. Opera complexos fabris de azoto nos Estados Unidos, Canadá e Reino Unido e distribui fitonutrientes através de terminais, armazéns e equipamento de transporte conexo localizados sobretudo nos Estados Unidos;
 - Negócio OCI: fabrico e fornecimento de adubos azotados, melamina e metanol, bem como comércio e distribuição de adubos azotados. Dispõe de instalações de fabrico nos Estados Unidos e Países Baixos e de uma rede de distribuição mundial.
3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.
4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias após a data da presente publicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência M.7784 — CF Industries Holdings/OCI Business, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).